

PORTARIA N° 194/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal n° 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo n° 2022/624, de 08.07.2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Merendeira / Servente, para a Sra. **VIVIANE DOMINGUES**, nomeada através da Portaria n° 179/2022 de 01.07.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 08.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias n° 02 à folha 93. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração